



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 567/2009

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, decreta:

Art. 1º O horário de expediente para atendimento ao público da sede administrativa da Prefeitura Municipal passa a ser das 12h30min às 18h30min.

Art. 2º Nos demais setores o horário de expediente e atendimento permanecerá inalterado.

Art. 3º *Este* Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2009, revogando o Decreto nº 001/2009 e demais disposições em contrário.

Matinhos, 28 de outubro de 2009.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito